



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda, com brevidade, junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, visando à realização de obras de reparo, reconstrução e adequação da calçada localizada defronte à sala de estudos situada na Rua Antonio Argemiro Ferreira, bem como no trecho correspondente da Rua Francisco Alves, no Jardim Nova Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura decorre de reivindicação apresentada por diversos munícipes residentes nas imediações do local, os quais relatam as precárias condições de conservação da referida calçada, atualmente tomada por irregularidades, desníveis e trechos deteriorados, comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade urbana.

Segundo os relatos recebidos, a degradação da via destinada à circulação de pedestres tem obrigado crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos a transitarem pela própria pista de rolamento, expondo-os a riscos constantes de acidentes e colocando em perigo a integridade física de todos que utilizam diariamente o local.

Além disso, há registros de quedas ocasionadas pelas más condições da calçada, circunstância que evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público, sobretudo porque a situação apresentada não atende aos parâmetros de acessibilidade, segurança e adequação previstos na legislação vigente.

Importa destacar que a área em questão possui intenso fluxo de veículos e pedestres, em razão da proximidade com escolas, igrejas e estabelecimentos comerciais, fatores que reforçam a necessidade de uma ação imediata e eficaz por parte da Administração Municipal.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Município envide todos os esforços necessários para promover a reconstrução e a adequada manutenção da referida calçada, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e melhores condições de circulação à população, em observância aos princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do interesse público.

Assim, espera-se o pronto acolhimento da presente Moção de Apelo, em benefício da coletividade e da segurança de todos os munícipes que utilizam diariamente o referido espaço público.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32U2BM807S30749A>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32U2-BM80-7S30-749A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 183 / 2026 - Chave de Validação: 32U2-BM80-7S30-749A